

**37ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura**  
**04 de dezembro de 2017 (Segunda-feira)**

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Adryano de Mazzi Sottoriva reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: Antonio Navarro Garcia, Celso Inocêncio Leite, Edson Moreira Guimarães, Lafaete Zowtyi, Rosana Maria Francisco, Sebastião Manoel Bizerra, Silvio de Mazzi dos Santos. Após a leitura de um trecho bíblico pelo douto vereador Lafaete Zowtyi, inicia-se o Pequeno Expediente com a discussão da Ata da sessão plenária ordinária do dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete). Votada a ata esta foi aprovada por unanimidade. Não havendo inscritos para o pequeno expediente, o douto Presidente requisitou aos vereadores Silvio de Mazzi dos Santos e Rosana Maria Francisco a leitura dos ofícios recebidos da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul tendo também o Senhor Presidente realizado a leitura de alguns ofícios, em razão do grande número de correspondências, dando continuidade ao expediente o Senhor Presidente realizou leitura do requerimento 25 de

2017 de autoria do vereador Antonio Navarro Garcia em coautoria com o vereador Lafaete Zowtyi, colocando o requerimento em discussão; finalizada a discussão o Requerimento 25/2017 foi aprovado por unanimidade; ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da mensagem, ofício do projeto de lei 50/2017, bem como do parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamentos a respeito do projeto de lei; findo o expediente o eximo Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do dia, realizando a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 50/2017. Ato continuo donto Presidente declarou aberta a discussão do projeto de lei. Conclui-se a discussão e inicia-se a votação simbólica, em primeiro turno, aprovando em primeira votação por unanimidade o projeto de lei supracitado. Concluída a Ordem do Dia, o Presidente abre a Explicação Pessoal, não havendo inscritos. Encerrada a explicação pessoal o Presidente convoca a população e os vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2017 e após encerra os trabalhos. Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 04 de dezembro de 2017.

Antonio Navaro 00000Garcia

1º Secretário

Adryano de Mazzi Sottoriva

Presidente